



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 840, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Aprova Relatório Final da Turma Extra do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal -GPM, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 08/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.031009/2024-81,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final da Turma Extra do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - GPM, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), na modalidade **Lato sensu**, ministrado no período de 4 de março de 2023 até 4 de novembro de 2024, com carga horária total de 510 (quinhentos e dez) horas/aula, tendo como coordenadora geral a professora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro e como coordenador didático Abinair Bernardes da Silva , conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta UFRPE a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de que trata o Art. 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

Lista de alunos concluintes com direito a Certificado.

1. ALANA MARIA RIBEIRO SILVA
2. ALBERIS LUÍS DOS SANTOS
3. ALYSON BRUNO TAVARES DA CUNHA]
4. ANA KATARINA PEREIRA DA SILVA
5. ANA TAYS ZEFERINO CABRAL DA SILVA
6. ANTONIO ALMINO DE ALENCAR NETO
7. BRUNO VINÍCIOS MEDEIROS MENDES
8. CANDIDA MARIA JUCÁ GONÇALVES
9. CINTIA FERREIRA DA SILVA
10. CLAUDIANE BEZERRA RODRIGUES
11. CYNTHIA LUZIANIA ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
12. CYNTIA PRISCILLA DO NASCIMENTO SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 840, DE 20 DE MARÇO DE 2025).

13. DANIEL CARLOS NUNES
14. DANIELLE KARLA DOS SANTOS CORREIA DA SILVA
15. DÉBORA NAYANNE DA SILVA
16. EDSON FIRMINO DA SILVA FILHO
17. EDSON GOMES HENRIQUE DA SILVA
18. EDUARDO GASPAR CHAVES CAVALCANTI DA SILVA
19. FRANCISCO ABEL LEMOS ALVES
20. GLEYCE BARBOSA PINTO LIMA
21. JAILMA ALVES SILVA BARBOSA
22. JANAINA MARTINS DO NASCIMENTO
23. JOSÉ FAGNER DA SILVA
24. JOSÉ GILDO DA SILVA MERCÊS
25. JOSE LEONARDO DA SILVA
26. JOSÉ SEVERINO DE SANTANA IRMÃO
27. JUNIA MARIA VANDERLEI DOS PRAZERES
28. KELLY CRISTINE MARTINS DOS SANTOS
29. KLEBSON PEREIRA CABRAL DA SILVA
30. KLÉCIA MARIA DA SILVA
31. LEANDRO CARNEIRO MATOS
32. LEYLA JAMESSON DE SANTANA
33. LUCAS MELO DA SILVA
34. LUÍS VITAL BORBA PEREIRA
35. MÁRCIA GABRIELA DE MELO CABRAL
36. MARCO ANTONIO BEZERRA BERNARDO
37. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DA SILVA
38. MARIA JOSÉ DA SILVA
39. MARILENE GALINDO DO NASCIMENTO
40. NATALIA RAQUEL DE SOUZA PIRES
41. NAYARA DE OLIVEIRA CHAGAS SANTOS
42. OZILENE DOMINGOS DA SILVA
43. PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA
44. PLISCILA FERNANDA BATISTA DA SILVA
45. RAFAEL BARROS DO NASCIMENTO CARDOSO
46. RAFAEL DA SILVA CHAVES
47. RENATA KAROLINE DE LIMA SILVA
48. RHAFael DOS SANTOS GOMES
49. SHEILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
50. TANIA PEREIRA DA SILVA
51. THAMYRYS EMMANUELLY DOS SANTOS SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 840, DE 20 DE MARÇO DE 2025).

52. VILMA KARLA DA SILVA AGUIAR ANDRADE

53. VIVIANE SEVERINA DA PAIXÃO

54. WILSON BELIATO BEZERRA DOS SANTOS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 20 de março de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE